



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

PORTARIA IPEM/MG Nº 30 DE 18 DE MARÇO DE 2021 .

Cria a Comissão Especial de Licitação - CEL, e designa servidores públicos como pregoeiros e membros da equipe de apoio.

A Diretora Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 7º, do Decreto nº 47.899, de 26 de março de 2020, e em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, no inciso I, "b", do art. 8º, do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008 e no inciso I, do art. 16, do Decreto 48.012 de 22 de julho de 2020, DETERMINA:

Art. 1º. Cria a Comissão Especial de Licitação - CEL com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 2º. Competirá à Comissão, dentre outras previsões expressas na Legislação:

- a) Formalizar e Instruir os processos de licitação;
- b) Elaborar os atos convocatórios da licitação;
- c) Decidir pela habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- d) Proceder ao julgamento da proposta técnica e comercial, segundo o prescrito no edital ou convite, quanto aos aspectos formal e de mérito;
- e) Receber e instruir as impugnações aos editais de licitação, julgando e respondendo as no prazo previsto no § 1º, do art. 41, da Lei 8.666/93;
- f) Emitir pareceres, quando solicitado, sobre matérias que lhe sejam afetas.
- g) Encaminhar o processo instruído, com o mapa de apuração do resultado, as atas de habilitação dos proponentes e de julgamento das propostas, para o devido exame e decisão do Dirigente Máximo, quanto à sua homologação e consequente adjudicação do objeto licitado.

Art. 3º. Designa como membros da equipe de apoio da Comissão Especial de Licitação, os seguintes servidores:

- a) Isabela Fernandes Kattar - MASP 1147869-0;
- b) Lauanda Ricaldoni L. Nunes Avelar - MASP 1000119-6;

- c) Marcelo Ferreira Campos – MASP 800670-2;
- d) Graziane Stephany Aguiar Milagres – MASP 1364758-1;
- e) Marley Pereira Leite – MASP 1196050-7; e,
- f) Renato Guimarães Almeida – MASP 1198610-6.

Art. 4º. Designa como pregoeiros no âmbito do Ipem/MG, os seguintes servidores já capacitados para exercerem tal atribuição:

- a) Isabela Fernandes Kattar - MASP 1147869-0;
- b) Lauanda Ricaldoni L. Nunes Avelar - MASP 1000119-6; e
- c) Marcelo Ferreira Campos – MASP 800670-2.

Art. 5º. Além dos membros já designados no artigo 3º, também poderá excepcionalmente ser designada como membro para compor a equipe de apoio, a colaboradora Alairce Aguiar de Lacerda - Matrícula 445449-9.

Art. 6º. O edital indicará o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio responsáveis por cada certame, selecionados dentre os designados pelo Diretor Geral nesta Portaria.

Art. 7º. Fica revogada a Portaria IPEM/MG nº 17/2020, publicada em 05 de maio de 2020.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem-MG, 18 de março de 2021

Melissa Barcellos Martinelle
Diretora-Geral do Ipem/MG



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Barcellos Martinelle, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26700438** e o código CRC **36B50F3F**.

Referência: Processo nº 2330.01.0000483/2021-95

SEI nº 26700438